



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 1.919/2025

EMENTA: "ALTERA O ANEXO II, DA LEI Nº 787, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.002, QUAL DISPÕE SOBRE OS CARGOS EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO ARENÁPOLIS - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

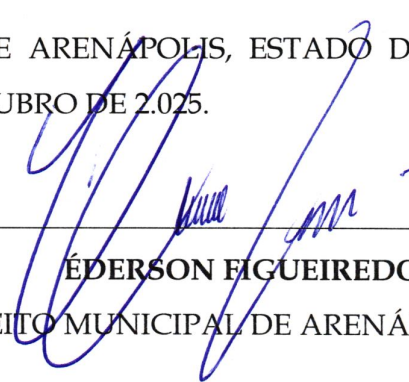
O Exmo. Sr., **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito do município de Arenápolis - MT, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público, a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica inserido na tabela de cargos comissionados, no Anexo II da Lei Municipal nº 787, de 27 de fevereiro de 2.002, o Cargo de Chefe de Manutenção Predial, passando a vigorar com a seguinte redação:

01	Chefe de Manutenção Predial	DAS - 3A	4.500,00
----	-----------------------------	----------	----------

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2.025.



ÉDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT